



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 654, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Referenda a nomeação do Sr. EDUARDO DOS SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

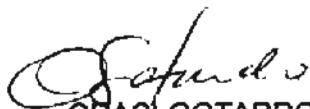
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de fevereiro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É referendada a nomeação do Sr. EDUARDO DOS SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos do ofício GP.L. n.º 012/98, de 28 de janeiro de 1998, e da Portaria n.º 37, de 13 de janeiro de 1998, do Prefeito Municipal, e da Lei n.º 4.624, de 14 de setembro de 1995.

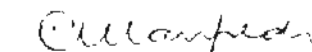
Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (18.02.1998).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (18.02.1998).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa